

Perguntas Frequentes

1. O estudante habilitado ao Enade é obrigado a participar do Exame?

Sim. A participação do estudante habilitado ao Enade é indispensável para o registro da regularidade no histórico escolar e para a expedição do diploma pela Instituição de Ensino Superior.

2. O estudante concluinte, habilitado ao Enade, não realizou a prova. O que acontece?

O estudante não poderá receber o diploma enquanto não regularizar sua situação, pois o Enade é componente curricular obrigatório.

3. Estou habilitado para o Enade. Preciso responder o Questionário do Estudante no portal do INEP?

Sim. O Questionário do Estudante estará disponível de 28 de agosto a 26 de novembro de 2017, exclusivamente no endereço www.portal.inep.gov.br, e todos os estudantes habilitados para participar do Enade devem respondê-lo. O local de prova e a impressão do Cartão de Informação do Estudante só serão liberados após o preenchimento do Questionário.

4. Qual o formato da prova?

A prova é composta de 40 questões, sendo dez questões sobre a formação geral e 30 sobre a formação específica da área. As duas partes da prova contêm questões discursivas e de múltipla escolha.

5. Onde posso encontrar os relatórios produzidos a partir do Enade?

Em www.portal.inep.gov.br, no menu correspondente ao Enade.